



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.718. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA USO NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE NO COMBATE A COVID-19.

REF. SOLICITAÇÃO 1.830 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 771.550 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 305.240,00 (TREZENTOS E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010	ACÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	305.240,00
		TOTAL....R\$	305.240,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0191.2188	PROMOCÃO DAS ACÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	71.805,20
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	3.967,63
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	90.678,70
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	2.350,05
14.01.10.301.0191.2189	PROMOCÃO DAS ACÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	22.848,23
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	15.568,00

